



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 063/2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada na imprensa oficial do órgão para que surtam os devidos efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 01 de maio de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>105.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>105.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>105.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		100.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>105.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>105.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>105.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		90.000,00

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com